2º REGISTRO DE IMOVEIS CAMPO MOURÃO

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

Documentos necessários

1. **Requerimento** solicitando a averbação de construção/acréscimo de área na matrícula (art. 167, II, item 4 e art. 246, § 1º, ambos da Lei 6.015), subscrito pelos proprietários e com reconhecimento de firma. Nosso site disponibiliza a ferramenta de elaboração de requerimento www.2ricm.com.br

   Caso deseje apresentar outro modelo, deverá seguir os requisitos do provimento 61/2017 do CNJ e indicar o número da matrícula e o valor da construção.

   Observação: Se o proprietário for pessoa jurídica apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial com a data compatível a subscrição do requerimento e última consolidação do Contrato Social com alterações posteriores, registrados na Junta Comercial.

   Observação 2: Se subscrito por procurador, deverá ser apresentada a procuração com poderes para a prática deste ato e o reconhecimento de firma deverá ser por verdadeiro.

2. **Habite-se**/Alvará de Conservação da Secretaria de Planejamento, em original, do qual conste a área construída do imóvel (art. 246, § 1º da Lei 6.015/73)
3. Aprovação pelo Serviço Municipal de Saneamento e Vigilância Sanitária, em original, do qual conste a área construída do imóvel (art. 246, § 1º da Lei 6.015/73)
4. **Certidão Negativa de Obras** fornecida pelo INSS, da qual conste a área construída (art. 47, II, da Lei 8.212/91) ou declaração de dispensa da CND nos casos do art 47, II, §6, c e e c/c art 30, VIII, ambos a Lei 8212/91 e Decreto 3048/99
5. **ART/CREA ou RRT/CAU** com descrição completa do imóvel acompanhada do termo de quitação (vide aba link úteis em nosso site)
6. **Avaliação do ITBI** atualizada
7. **Certidão de Endereço** (vide aba link úteis em nosso site)
8. Guias de **FUNREJUS** quitadas (cuja Guia será emitida por esta Serventia)
9. Cópia autenticada do RG e CPF do requerente e certidão de nascimento (se solteiro) e casado nos demais casos. Se pessoa jurídica apresentar Certidão da Junta Comercial com a data compatível a subscrição do requerimento e atualizada (prazo de 30 dias), consolidação do contrato social e alterações posteriores, se houver, registrados na Junta Comercial.

Obs: Poderão ser necessárias averbações prévias para perfeita qualificação do imóvel ou de seus proprietários. Consulte-nos para saber o valor final.

Nosso site www.2ricm.com.br está preparado para auxiliá-lo na elaboração do requerimento, na aba requerimento, bem como na obtenção dos documentos disponibilizados eletronicamente, na aba link úteis.